INDICAÇÃO Nº 3685/2016

Indica ao Poder Executivo Municipal a transferência de local do ponto de ônibus localizado na Avenida Antonio Moraes Barros, 860, no Bairro Jardim Vista Alegre, e a retirada da faixa amarela da guia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para Indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a transferência de local do ponto de ônibus localizado na Avenida Antonio Moraes Barros, 860, no Bairro Jardim Vista Alegre, e a retirada da faixa amarela da guia.

**Justificativa:**

Este vereador esteve “in-loco”, e, conforme solicitação do Sr. Messias Machado, pediu a transferência de local do ponto de ônibus localizado na Avenida Antonio Moraes Barros, 860, no Bairro Jardim Vista Alegre, porque o ponto de ônibus é em frente sua casa, sendo muito difícil estacionar o carro na garagem. Solicitou também a retirada da faixa amarela da guia, para que seus familiares possam estacionar o carro no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2.016.

**Carlos Fontes**

-vereador-